



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Ata nº 014/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Às dezessete horas e trinta minutos do dia dezoito de fevereiro dois mil e vinte e cinco, os membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, reuniram-se ordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste. **EXPEDIENTE:** Sendo dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, o Presidente a colocou em discussão. Sem manifestação por parte dos presentes, a Ata da Reunião anterior foi submetida à votação. Sem solicitações de retificação ou impugnação, o documento foi aprovado. Proposições de autoria do Poder Executivo Municipal: **Projeto de Lei nº 016/2025**, que DISPÕE SOBRE PROGRAMA DE REEMBOLSO PARA PROGRAMAS DE INCENTIVOS DA POLÍTICA AGRÍCOLA MUNICIPAL; **Projeto de Lei nº 017/2025**, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL; e **Projeto de Lei nº 018/2025**, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR. **ORDEM DO DIA: Discussão das proposições:** Sem discussão. **Resultado das votações:** A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, acompanhando o parecer do Eminentíssimo Relator, votou favorável à tramitação dos Projetos de Lei nºs 017/2025 e 018/2025. Em relação ao Projeto de Lei nº 016/2025, por ter surgido dúvidas quanto a alguns dispositivos constante da proposição, a Comissão não exarou parecer. **Encerramento:** Sem mais a tratar, os trabalhos foram encerrados às dezessete horas e trinta e cinco minutos. E, para constar, eu, Thiago Souza Costa, Oficial Legislativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.


LOIVO ESTANISLAU KIST
Presidente


DALVO MARKUS
Membro


OTAVIO MACHADO
Membro